



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Rua Ângela Savergnini, Nº 93, Centro - CEP.: 29725-000 - Marilândia-ES  
Pabx.: 724-1201 - Fax.: 724-1294 - C.G.C. 27.744.176/0001-04  
E-mail.: semad@colatina.com.br

O presente ato foi afixado nesta  
Câmara Municipal de Marilândia - ES

Em 17 / 09 / 2002

  
SERVIDOR

Aparecida Borges Perin  
Auxiliar Administrativa  
Marilândia - ES

## LEI Nº 429 DE 17 SETEMBRO DE 2002.

### DENOMINA “JOSEFINA BRAVIN” O CENTRO CULTURAL E ESPORTIVO DE SÃO MARCOS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, **Aprovou e Eu Sanciono** a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** - Fica denominado “**JOSEFINA BRAVIN**” o Centro Cultural e Esportivo de São Marcos, localizado no Município de Marilândia.

**Art. 2º**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marilândia, 17 de setembro de 2002.

  
**JOSÉ CARLOS MILANEZI**  
Prefeito Municipal

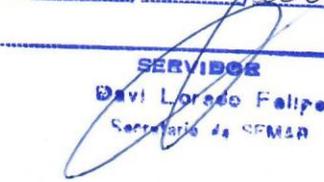
Registrada na SEMAD  
Da P.M.M Em,  
17/09/2002.

Secretário da SEMAD.

  
Davi Loredó Felipe  
Secretário da SEMAD

### **Data de Publicação**

O presente ato foi afixado nesta  
Prefeitura Municipal de Marilândia - ES  
Em 17 / 09 / 2002

  
SERVIDOR

Davi Loredó Felipe  
Secretário da SEMAD